



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 09 AO EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de Julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação dos candidatos classificados, de acordo com o subitem 14.1, assim como estabelece as normas complementares para a realização da Segunda Etapa – Prova de Desempenho Didático e Terceira Etapa – Avaliação de Títulos** do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Docente da Educação Superior - Edital n. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 24 de Julho de 2013.

1. DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1 Estão convocados para participar da Segunda Etapa – Prova de Desempenho Didático, os candidatos constantes no Relatório – Convocação Segunda Etapa - publicado no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos - Link Portal do Candidato, em consonância ao disposto no subitem 14.1 do Edital n. 001/2013.

1.2 A realização da Prova de Desempenho Didático obedecerá à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, conforme Relatório publicado no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 A Segunda Etapa – Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na Cidade de Cáceres/MT, a partir do dia **15 de novembro de 2013**, estendendo-se pelo tempo necessário até que todos os candidatos tenham sido avaliados e considerando o número de inscritos para cada vaga/área, a partir das **8h** para candidatos convocados para o período matutino e a partir das **14h**, para candidatos convocados para o período vespertino.

2.1.1 Informações referentes a local, data e horário de realização da Segunda Etapa – Prova de Desempenho Didático constam no Relatório – Convocação Segunda Etapa - publicado no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

2.2 O candidato convocado deverá se apresentar ao fiscal de sala, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, munido de documento oficial de identificação original, contendo assinatura e fotografia, no endereço descrito no subitem 2.1.1.

2.2.1 Por ocasião da realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato que não apresentar documento oficial de identificação, na forma definida no Edital de Abertura, não realizará a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.3 O candidato que deixar de comparecer ao local, data e horário indicados será considerado ausente e automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.3.1 Não será aplicada a Prova de Desempenho Didático, em hipótese alguma, fora dos estabelecimentos, das datas e dos horários predeterminados neste edital. O candidato é responsável por verificar a identificação do local de realização da Prova de Desempenho Didático e em comparecer no horário determinado por este Edital.

2.4 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Prova de Desempenho Didático após o horário fixado para o início da sua apresentação oral.

2.5 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para a realização da Prova de Desempenho Didático. O não comparecimento do candidato nessa etapa implicará em sua eliminação.

2.6 Não serão disponibilizados recursos audiovisuais pela Instituição.

2.6.1 Ficará disponível, na sala de realização da Prova de Desempenho Didático, para utilização do candidato, quadro negro e/ou quadro branco, giz, pincel e apagador.

2.6.2 Poderão ser utilizados quaisquer recursos de apresentação compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

2.6.3 Não haverá interrupção da apresentação em razão do mau funcionamento, ou mesmo não funcionamento do equipamento ou recurso descrito no item anterior.

2.7 A Prova de Desempenho Didático terá duração de 30 (trinta) minutos, com variação máxima de 10 minutos para mais ou para menos, e versará unicamente sobre o tema sorteado.

2.7.1 O candidato que desrespeitar o tempo mínimo ou máximo para a realização da Prova de Desempenho Didático estará automaticamente eliminado do Concurso.

2.7.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da Prova.

2.7.3 O candidato será avisado pela Banca Examinadora, via cartaz, quando o candidato tiver utilizado 30 (trinta) minutos do seu tempo de apresentação.

2.8 Na Prova de Desempenho Didático, não será permitido ao candidato assistir à apresentação de outro candidato, bem como a entrada de público externo.

2.9 Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova de Desempenho Didático permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.

3. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos deverão entregar os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos, no dia de realização da sua Prova de Desempenho Didático, **no estabelecimento e sala designados, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h**, conforme Anexo Único deste Edital.

3.2 Para a entrega dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos, os candidatos devem seguir, além dos constantes no item 15 do Edital de Abertura, os procedimentos abaixo:

- a)** Os documentos devem ser organizados na sequência das informações solicitadas no Formulário de Auto Avaliação;
- b)** O *Curriculum*, na plataforma *Lattes*, poderá ser anexado como primeira ou última página do processo encadernado;
- c)** O *Curriculum*, na plataforma *Lattes*, deve ser comprovado apenas com os documentos que contarão ponto conforme subitem 15.13 do Edital de Abertura;
- d)** É obrigatória a autenticação em cartório apenas dos documentos constantes no subitem 15.13 – I. Formação Acadêmica, sendo que os demais documentos poderão ser autenticados, por servidor especialmente designado para esse fim, no momento da entrega dos documentos no estabelecimento destinado, conforme Anexo Único deste Edital;
- e)** A autenticação dos documentos prevista no subitem 15.13 – II. Produção Científica, quando feita em cartório, pode ser apenas da primeira página, devendo, entretanto, ser entregues as cópias completas, exceto, de livro. No caso de livro, devem ser entregues todas as páginas iniciais;
- f)** Os documentos de publicações eletrônicas devem vir acompanhados dos endereços eletrônicos dos sites onde podem ser encontradas, para autenticação da banca examinadora designada para tal finalidade;
- g)** A data limite para validade dos documentos, de que trata o subitem 15.9 – itens b e c do Edital de Abertura, será o dia 15/11/2013.

Cáceres/MT, 08 de novembro de 2013.

Prof. ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

Prof^a. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO ÚNICO

DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ESTABELECIMENTOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	ESTABELECIMENTO DESIGNADO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS
UNEMAT – BLOCO I - INFERIOR	UNEMAT – BLOCO I – INFERIOR SALA: identificada para tal finalidade Av. São João, s/n. Cavalhada.
UNEMAT – BLOCO I - SUPERIOR	
UNEMAT – BLOCO II - SUPERIOR	
UNEMAT – BLOCO III – ICSA	
UNEMAT – CIDADE UNIVERSITÁRIA BLOCO A	UNEMAT – CIDADE UNIVERSITÁRIA BLOCO A SALA: Auditório Avenida Santos Dumont. Bairro: DNER
UNEMAT – CIDADE UNIVERSITÁRIA BLOCO B	
FACULDADE DO PANTANAL – FAPAN BLOCO A	FACULDADE DO PANTANAL – FAPAN BLOCO A SALA: Auditório Avenida São Luiz, 2522. Bairro: Jardim Cidade Nova
FACULDADE DO PANTANAL – FAPAN BLOCO B	